

Câmara Municipal de Itaúna  
16/02/2024 - Nº 136- Ano IV

## NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:  
Termo de Dispensa  
Pág. 03

Atos do Legislativo:  
Atos Administrativos  
Pág. 04



**POLÍCIA CIVIL RECEBE EQUIPAMENTOS  
PROVENIENTES DE RECURSOS DE EMENDAS  
IMPOSITIVAS DE VEREADORES**



Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -  
MG, 35680-037  
(37) 3249-2050

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

**Nos siga também em nossas redes sociais:**

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 [www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº09/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000004/2024 PROCESSO Nº000007/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **vencedora no valor de R\$ 17.000,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil para a colocação de gessos e pintura, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais.

Itaúna, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Andressa Santos Silva**

*Gerente Administrativa e Financeira*

  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*

Homologo e autorizo o empenho

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

**Dispõe sobre a nomeação de LUCIELE FONSECA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e diante da iminência da instalação do Posto de Identificação, o qual houve a necessidade de convocação, tendo em vista a exigência da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE,

**RESOLVE:**

**NOMEAR – a partir da presente data – LUCIELE FONSECA DE OLIVEIRA RODRIGUES, candidata aprovada e classificada em 1º lugar em certame, promovido por esta Casa Legislativa, para o cargo de “Técnico Legislativo”, nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Itaúna/MG, homologado no dia 18 de outubro de 2022, conforme “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações posteriores, bem como, pela “Resolução nº 02/2024 de 09 de fevereiro de 2024”, que alterou o Anexo II do Quadro de cargos de provimento efetivo, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.**

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

**Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora ADRIANA EMILIANO DE SOUZA FERREIRA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

**RESOLVE:**

**CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora:**

**ADRIANA EMILIANO DE SOUZA FERREIRA – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 15/02/2024 a 24/02/2024 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 22/06/2023 a 01/07/2023 – 10 (dez) dias, nos termos do “Ato Administrativo nº 077/2023 de 16 de junho de 2023” e, naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023.**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

**Dispõe sobre “Enquadramento de Pessoal” – “PROGRESSÃO HORIZONTAL” – da servidora efetiva SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” c/c o “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que criou o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” c/c a “Resolução nº 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”,**

### **RESOLVE:**

**PROCEDER – na presente data – ao ENQUADRAMENTO, a título de “PROGRESSÃO HORIZONTAL”, da servidora SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Recepcionista”, nomeada através do “Decreto Legislativo nº 011/1992, de 15 de julho de 1992” – no NÍVEL “II”, LETRA REFERÊNCIA “L”, procedimento este que tem cunho pecuniário e com direito à alteração salarial, em razão do “interstício de 02 (dois) anos no exercício das atribuições do cargo que ocupa”, com supedâneo no “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução no 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a “Resolução nº 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”.**



16 DE FEVEREIRO  
**DIA DO REPÓRTER**

*Homenageia os profissionais responsáveis por transmitir através dos meios de comunicação fatos e informações de interesse público.*

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

**Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna**

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna  
CEP: 35680-037  
Telefone: (37) 3249-2050

**Produção:**  
Marcos Eduardo M. S. Ferreira  
- Assessoria de Comunicação -

**Coordenação:**  
Jornalista Hudson Bernardes

**Direção de Arte:**  
Gabriel Filho (Chan)

**Presidente:**  
Nesvalcir G. S. Júnior

**Vice-presidente:**  
Alexandre M. M. D. Campos

**Secretário da Mesa:**  
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

